

de junho do corrente ano, em conformidade com a Ata de Eleição publicada no Diário Oficial do Estado série 3, ano XI Nº. 136, de 22/06/2019, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens e direitos. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº574/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de fevereiro de 2019 RESOLVE DESIGNAR MAYARA SILVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CELULA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benvevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº596/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10165293/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, da cessão formalizada através da Portaria nº 210/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/17, do servidor DEMÉTRIO SAKER NETO, Professor, matrícula nº 000078-7-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para prestar serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº597/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 9427116/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/20, da cessão formalizada através do Ato datado de 19/08/19, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/08/19, do servidor JOSÉ LUSDENIO MIRANDA TEIXEIRA, Médico, matrícula nº 799412-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Unidade de Saúde São Francisco, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Abaiara. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº608/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02105661/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/03/19, da Portaria nº 226/2019, datada de 24/04/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 29/04/19, a servidora TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, Professor, matrícula nº 158738-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Crato, a partir de 01/01/19 até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1093/2019 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06589558/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) WENDEL MELO ANDRADE, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 15916613, matrícula nº 30387813, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 18 de Setembro de 2019 a 17 de Setembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1102/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07023604/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº

0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 16109312, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 29 de Setembro de 2019 a 28 de Setembro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1103/2019 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06733250/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EXPEDITO REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30398815, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº2114/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10644140/2018, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONS, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ, Professor Adjunto, mat. nº 6867.1-9, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, no período de 26/08/2019 a 25/08/2020, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº047/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12 do Decreto nº 29.134, de 21 de dezembro de 2007, instituído pela Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005 e conforme art.8º, inciso X do Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº039/2019, publicada no Diário Oficial datado de 18/07/2019, a partir de 30/08/2019 e CONSTITUIR a Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho - CAMAD, composta dos empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, monitorar o processo de avaliação e propor adequações que visem ao seu aperfeiçoamento, bem como de julgar os recursos interpostos, observando os dispostos nos Decretos acima citados. **MEMBROS DA COMISSÃO:** Kelly Gonçalves Meira Arruda, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 300068.1.X; Silvana Cristina Fujita, Diretora de Relacionamento e Negócios, matrícula 300069.1.7; Lilian Oliveira Castro, Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 300067.1.2; Alvaro Cláudio Maia, Diretor de Tecnologia e Inovação, matrícula 300061.1.9; Raimundo Osman Lima, Diretor de Operações, matrícula 1376.1.8; Maria de Fátima Mendonça Osório, Analista Assistente de TI, matrícula 1372.1.9; Guilherme Soares Quinderé Moura, Analista de Gestão de TI, matrícula 79.1.9; Alberto Sullivan de Araújo Estrela, Analista de Gestão de TI, matrícula 341.1.8; Maria José Furtado de Vasconcelos, Analista Assistente de TI, matrícula 180.1.5 e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, Analista de Gestão de TI, matrícula 335.1.0. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

